



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 95ª REUNIÃO DO COLEGIADO ÚNICO DAS LICENCIATURAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM. Às quinze horas do dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte, havendo quórum, iniciou-se a 95ª Reunião do Colegiado Único das Licenciaturas, ocorrendo em caráter de excepcionalidade devido ao contexto da Pandemia COVID-19 na forma on-line pelo RNP, presidida pelo professor Eduardo Gomes Fernandes com a presença dos professores Alessandro Caldeira Alves, Adriana Assis Ferreira, Crislane de Souza Santos, Everton Luiz de Paula, Fernando Armini Ruela, Mara Lúcia Ramalho, Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes, Kyrleys Pereira Vasconcelos e Simone Grace de Paula. Foram convidados a participarem da reunião os servidores Ricardo de Oliveira Costa Brasil e Juliana Lages Ferreira. A reunião constituiu-se em torno dos seguintes pontos de pauta: **1) Leituras das atas das reuniões 91ª, 92ª, 93ª e 94ª**; **2) Nova proposta de distribuição de pontos**; **3) Nova Proposta de Avaliação para continuidade do Calendário 2020/1**; **4) Procedimentos/Logística da aplicação de provas on-line**; **5) Cronograma de TCCI e TCC (currículo velho)**; **6) Proposta de revisão do Guia do Trabalho de Conclusão de Curso**; **7) Normatização de uso de celulares durante a prova presencial nos polos**; **8) Proposta referente à Monitoria na EAD**; **9) Distribuição de tarefas da coordenação e vice coordenação do curso de Pedagogia.** Iniciando a reunião, abordou-se o **primeiro ponto** de pauta, como acordado na reunião 94ª do Colegiado, as leituras das atas foram realizadas previamente por cada membro do Colegiado. Todas as atas foram discutidas separadamente pelos membros do Colegiado, após discussões as atas 91ª, 92ª, 93ª e 94ª foram aprovadas com algumas correções textuais e ajustes de pontos. Passando para o **segundo ponto**, considerando a pandemia do Covid-19, e a restrição indicada no CONSEPE relativa à volta do calendário acadêmico condicionado a não realização de atividades presenciais nos Polos, em caráter excepcional haverá necessidade de reorganização relativa à distribuição de pontos das unidades curriculares. Nesse sentido, a prof.ª Mara apresentou a seguinte proposta relativa à distribuição de pontos das disciplinas no período de restrições devido à pandemia do COVID-19: dos 100 pontos distribuídos no semestre de cada unidade curricular, 45 pontos serão distribuídos por cada docente em no mínimo 4 atividades no Moodle, e os outros 55 pontos serão atribuídos em uma avaliação on-line. Tal proposta foi realizada após consultas realizadas pela Direção da DEAD à pesquisadora institucional e à CAPES. Assim, de acordo com um parecer recebido via pesquisadora Institucional da UFVJM pela Direção da DEAD, se torna viável a organização da proposta de avaliação online para os Cursos Licenciatura e Bacharelado da Diretoria de Educação a Distância- DEAD, em caráter excepcional, tendo em vista o contexto da Pandemia COVID-19. Sendo que a excepcionalidade que nos permitirá não cumprir os preceitos legais das legislações que amparam a realização de Cursos na Modalidade a Distância, encontra-se amparada por dois pareceres, um emitido pela SERES mediante consulta realizada pelo pesquisador Institucional e outro encaminhado a Diretoria pela CAPES. (anexos a esta ata) Em ambos os documentos foi recomendado que organizássemos em caráter excepcional do nosso processo de avaliação, validados por regulamentação interna a UFVJM e ainda levando-se em conta os pareceres e resoluções de circulação nacional que norteiam a organização das atividades de ensino em seus diferentes níveis e ainda sejam resguardadas as orientações sanitárias emitida pelos órgãos de saúde brasileiros no contexto de prevenção Pandemia COVID-19. Assim, seguindo tais orientações, foi aprovado por unanimidade que a avaliação online em caráter excepcional valerá 55 pontos e os 45 pontos restantes das disciplinas serão distribuídos em no mínimo 4 atividades na plataforma Moodle. Ficou ainda definido que na 2ª reunião com os professores de 2020/1 será informado aos mesmos sobre a nova distribuição de pontos e solicitado que atualizem o cronograma de suas disciplinas no Moodle e informem aos alunos sobre a nova distribuição de pontos. Ainda foi definido que a Direção da DEAD realize consulta à PROGRAD sobre os procedimentos que deverão ser feitos para

atualização dos planos de ensino. Ao que concerne o **terceiro ponto** de pauta, considerando a orientação de organização da avaliação on-line, foi apresentado pela Prof.^a Mara uma primeira versão da Proposta "Organização da avaliação on-line no Moodle". Após discussões foi aprovado por unanimidade a proposta, até o item 3.3 com correções e ajustes indicados pelo Colegiado. Os itens faltantes da proposta serão analisados na próxima reunião do colegiado. Em relação ao número de questões da avaliação foram apresentadas algumas propostas: 1) 3 a 5 questões; 2) 3 a 10 questões; 3) 5 a 10 questões e 4) Indefinido. Após votação a proposta 2 ganhou dois votos, a proposta 3 ganhou 6 votos e foi a vencedora e a proposta 4 ganhou um voto. Indicamos a seguir alterações que deverão ser realizadas na proposta, conforme decisão do Colegiado: 1) O formato da avaliação em caráter de excepcionalidade será Questionário ou envio de arquivo (tarefa ou arquivo único). 2) A configuração da estrutura da avaliação deverá ser realizada pelo professor responsável pela unidade curricular, cujos conteúdos encontram-se sob avaliação, com a observância sobre formato da avaliação: mínimo de cinco questões e máximo de 10 questões por avaliação. 3) As avaliações serão disponibilizadas em um bloco específico denominado Avaliações: Avaliações 1ª Etapa e avaliações 2ª Etapa, dentro do Ambiente referente a cada disciplina no moodle. Também será criado um Fórum para acompanhamento do tutor no horário da avaliação, para registros de frequência e possíveis ocorrências no decorrer da avaliação. 4) Serão realizadas capacitações aos professores para construção da avaliação, aos tutores sobre o novo processo e instruções da avaliação on-line e aos alunos serão produzidos vídeos de orientação com instruções necessárias para realização da avaliação on-line. 5) Haverá uma simulação "teste" antes da avaliação no ambiente de cada disciplina para ambientação dos alunos, professores e tutores ao novo processo de avaliação. Nesse momento registra-se a saída das Professoras Kyrleys e Adriana Assis. O Colegiado irá aguardar a atualização do documento para o encaminhamento. Os pontos de pauta quatro, cinco, seis, sete, oito e nove serão discutidos na próxima reunião, agendada para dia vinte e nove de abril de 2020. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, lavra-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Adriana Assis Ferreira _____

Alessandro Caldeira Alves _____

Crislane de Souza Santos _____

Eduardo Gomes Fernandes _____

Everton Luiz de Paula _____

Fernando Armini Ruela _____

Mara Lúcia Ramalho _____

Quênia Luciana Lopes Cota Lannes _____

Kyrleys Pereira Vasconcelos _____

Simone Grace de Paula _____



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes Fernandes, Servidor**, em 18/06/2021, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everton Luiz de Paula, Servidor**, em 21/06/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kyrleys Pereira Vasconcelos, Servidor**, em 21/06/2021, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Diretor(a)**, em 23/06/2021, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Assis Ferreira, Servidor**, em 13/07/2021, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Quenia Luciana Lopes Cotta Lannes, Servidor**, em 20/07/2021, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Grace De Paula, Servidor**, em 31/07/2021, às 02:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Sena Gomes, Servidor**, em 04/10/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Armini Ruela, servidor (a)**, em 24/01/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Crislane de Souza Santos, servidor (a)**, em 03/03/2022, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0383600** e o código CRC **781E4CF3**.